



**TC 027.554/2015-5**

**Tipo: TCE**

### **Despacho**

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Senhor Henrique Fenelon de Barros Filho no endereço que consta no Cadastro da Receita Federal (peças 10, 14 e 17), pela devolução do Ofício 0435/2018-TCU/SECEX-PE, de 16/3/2018, com a informação de “Mudou-se” (peças 15 e 16);

Considerando que não houve êxito na tentativa de contato telefônico com o responsável no telefone (81) 3626-0534, que consta no Cadastro da Receita Federal (peças 10, 14 e 17);

Considerando que de acordo com a nova pesquisa realizada no Cadastro da Receita Federal (peça 18), o seu endereço atualizado é: Av. Des. Edmundo Jordão, 525, Centro – Goiana/PE, CEP: 55.900-000;

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 0435/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 16/4/2018.

*(Assinou eletronicamente)*

**CELTON MENOR VASCONCELOS**

**Chefe do Serviço de Administração**

**Chefe do SA**